

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2020

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de julho de dois mil e vinte. -----

A Vereadora Madalena Tavares, por estar impossibilitada de viajar para Portugal, pediu para ser substituída pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista, Cristina Novo. ----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou da abertura das fronteiras com uma pequena cerimónia organizada pela Guarda Nacional Espanhola. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que no dia 13 de julho realiza-se no Moinho da Cova na Portagem o programa da RTP sobre as 7 Maravilhas com a apresentação das duas candidaturas do município que foram aceites, o bordado com casca de castanha e as choças de Marvão. Este programa vai contribuir para promover a economia local e dar a conhecer os restaurantes, os alojamentos e a animação turística. -----

Sobre as Ludotecas informou que está tudo a correr bem de acordo com o número permitido. A Associação Descalças vai promover campos de férias na Quinta das Avelãs. A Câmara já entregou máscaras às Ipss's, Bombeiros, Centro de Saúde, e outras Instituições. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que a estratégia deste executivo é andar umas vezes para a esquerda, outras para a direita. Quando em novembro teve a possibilidade de trazer um programa de televisão à Feira da Castanha, achou dispendioso, e agora, em plena pandemia, vem um programa que traz pessoas que vêm de várias zonas infetadas, comprometendo a saúde pública. Perguntou o que levou a esta mudança em que o único retorno direto é o alojamento, não vê que haja outro enquadramento. Do ponto de vista sanitário foi difícil abrir a piscina e agora trazer 60 pessoas de locais de risco já pouco importa. Perguntou qual o custo do programa. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que a Feira da Castanha está implementada a nível nacional e não necessita de promoção, era investir dinheiro sobre dinheiro e agora entendem que é este balão de oxigénio que os hoteleiros precisam. Relativamente à segurança, estão a cumprir tudo o que a RTP pediu e está tudo devidamente acautelado. Os custos rondam os 7.500 euros, foram negociadas situações e reduziram valores, além disso vai haver também uma promoção a nível internacional. -----

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador Jorge Rosado** disse ao Vereador que este fim de semana houve filas para entrar na piscina e a câmara não tem resposta para dar a quem nos visita. Referiu ainda que o PS não oscila em termos de calendários e perante o retrocesso sanitário que se verifica atualmente em algumas regiões, parece-lhe desajustado este programa de televisão agora. -----

Sobre a assinatura do protocolo com o ICNF foi apresentado um memorando que pediu ao Presidente para dar conhecimento, uma vez que reforça o papel secundário de Marvão neste projeto, em que não existe nada em concreto e o único município que se chegou à frente foi Castelo de Vide. Marvão não tem competências para o fazer, mas Castelo de Vide faz. Marvão não mostrou boa vontade para liderar e também está para ver de onde vem o técnico superior que vai ser contratado. -----

**O Presidente** respondeu que vai enviar o memorando aos Vereadores e dar conhecimento ao público, este documento é um memorando de entendimento para negociar um acordo durante 40 dias entre os quatro municípios até que seja formada a Associação de Municípios da Serra de S. Mamede. -----

O posto de trabalho a criar é dividido pelas quatro câmaras e o perfil do técnico tem de ser com experiência para um trabalho com alguma especificidade que envolve a gestão dos quatro municípios. -----

**A Vereadora Cristina Novo** chamou a atenção para o estacionamento do loteamento dos Outeiros, que está a avançar e a ocupar a estrada e com passeios elevados. Pediu que revejam a situação ainda a tempo agora que a obra está a decorrer. -----

**O Presidente** respondeu que vai falar com o Eng<sup>a</sup> Nuno Lopes para que vá averiguar a situação reportada. -----

**O Vereador Luis Costa** completou a informação do Presidente dizendo que já esteve no local e que o empreiteiro lhe explicou que a estrada vai ser alargada e que o estacionamento ficará bom. -----

**O Vereador José Manuel Pires** perguntou se o regulamento para a criação do fundo de emergência municipal já foi feito, uma vez que já foi aprovado há algumas semanas. -----

**O Presidente** respondeu que a Dr<sup>a</sup> Vera Magro está a trabalhar no assunto e o compromisso é trazer na primeira reunião de agosto para levar à Assembleia de setembro.

**O Vereador José Manuel Pires** deu os parabéns à Vereadora Cristina Novo pela sua eleição para a Direção dos Bombeiros e desejou um bom trabalho. -----

Ao Presidente da Câmara perguntou se a passagem de testemunho correu bem e se foi cordial. Perguntou também se o quartel está pronto e para quando a passagem para o novo parque de máquinas do município. Perguntou ainda se vai ser aplicada alguma sanção pelo incumprimentos dos prazos na obra do novo quartel e relativamente à viatura que penhorada gostava de saber se já circula. -----

**O Presidente** respondeu que o Vereador José Manuel Pires devia colocar todas estas questões nas assembleias gerais da Associação de Bombeiros, no entanto, informou que a passagem de testemunho foi pacífica, a Vereadora Cristina já fazia parte da direção dos Bombeiros e conhece a realidade da Associação. O quartel está pronto e a viatura está a rodar, não está penhorada, tem uma reserva de penhora em nome do município. A passagem para o novo parque de máquinas está para breve. Relativamente à aplicação de

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

sansões pelo atraso na obra do quartel, não o vai fazer, e apesar das dificuldades da empresa ainda conseguiu terminar a obra. -----

**O Vereador José Manuel Pires** respondeu que o Presidente da Câmara é o responsável máximo pela proteção civil no concelho e tem obrigação de responder. -----

**O Presidente** respondeu que se o Vereador tem tanta preocupação com a proteção civil, tem o dever moral de concorrer á direção. -----

**O Vereador José Manuel Pires** perguntou sobre as árvores fechadas que continuam sem intervenção. Acha que as entidades responsáveis devem ser chamadas à responsabilidade para fazer as limpezas e a plantação de novas árvores, mas no tempo certo. -----

**O Presidente** informou que está a trabalhar num protocolo de entendimento com as Infraestruturas de Portugal com as contrapartidas para ambas as partes e ainda este verão vão lançar concurso para podar as árvores e já com um prazo previsto de intervenção. ----

**O Vereador José Manuel Pires** voltou a falar as piscinas da Portagem e considerou que foi em boa hora que abriram as do Centro de Lazer, mas não abrir o espelho de água é um erro. As pessoas se não vão para a piscina vão para as barragens e o perigo de contágio é o mesmo. O concelho de Marvão tem vantagens únicas que nos diferenciam de todos os outros, que é precisamente a piscina fluvial com água corrente do rio. Acredita que abrir esta piscina vai dar mais trabalho à câmara, pode ter mais custos, mas não concorda com a decisão de não abrirem. Não compreende a decisão, não há casos conhecidos nem focos de infeção, há que ter uma visão periférica, há o risco de contágio e da pandemia, mas também há outros riscos. -----

**O Presidente** respondeu que perante a Lei não pode vedar o espaço da piscina fluvial que é do domínio hídrico, para além disso tem uma moção da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha que apela a não abrir a não ser com segurança. Por tudo isto e como Presidente da Câmara decidiu não abrir por não ser um espaço controlável e o parecer da jurista é que não se pode vedar. Teve reuniões com os técnicos do município e de fora para ouvir a opinião das pessoas e foram unânimes quanto à não abertura do espaço. -----

**O Vereador José Manuel Pires** disse ao Presidente que a vedação do espaço não é desculpa, primeiro porque se iam fazer obras no leito da piscina e tinha de se fechar o acesso e segundo, porque a pandemia veio trazer tantas limitações que era certamente permitido vedar o acesso. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que nestes cargos há que tomar decisões e a maioria das pessoas entendeu que não deviam abrir e como acha que devem ouvir o povo e não devem estar a colocar a saúde em risco, tomaram esta decisão. Mais informou que a câmara reuniu com os empresários da Portagem e ouviu as suas ideias. Se as condições de segurança estivessem reunidas ficavam todos bem, mas como não tinham pessoas suficientes para garantir essa segurança e como a piscina tem vários acessos, mais difícil se tornava. -----

**O Vereador Jorge Rosado** subscreveu na íntegra as palavras do Vereador José Manuel Pires. Mais afirmou que o executivo nesta questão das piscinas só meteu água. Desde abril e maio que os eleitos do PS têm vindo a falar na piscina. Renovou as críticas que já fez anteriormente de que o executivo está de forma amadora a tratar esta questão, fizeram uma reunião à revelia de outros empresários, mas a economia de verão da Portagem

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prejudica todo o concelho e os alojamentos. Referiu que a piscina fluvial diferencia Marvão de todos os outros concelhos e estão a levar o concelho a perder oportunidades. Mais referiu que se havia um compromisso da CIMAA de abrirem as piscinas todas na mesma data, Castelo de Vide abriu antes e para Marvão o mais fácil foi não abrir. O Partido Socialista deu várias soluções e a Vereadora Madalena propôs inclusivamente a medição da temperatura das pessoas e acharam um disparate. O executivo só quer ficar bem na fotografia, mas quem está nestes cargos é eleito para tomar decisões e não pode ficar bem com todos. O Presidente da Câmara foi-se basear numa moção da junta de freguesia e na APA para dizer que não pode vedar, pois lembrou que já se fizeram na piscina feiras de gastronomia onde todo o acesso foi fechado sem ser preciso pedir parecer. -----

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Sr. Filipe Pinto** manifestou o seu descontentamento pela decisão de não abrirem a piscina fluvial e referiu que foi apenas por não haver vontade da câmara. Mais disse que a câmara preocupa-se pouco com os empresários e teve mais em conta um parecer da junta de freguesia, mas alertou que há pessoas que não se vão aguentar. A piscina fluvial é das mais antigas da região e a câmara, antecipadamente, tinha de ter trabalhado esta situação. Fizeram a reunião com os empresários da Portagem e depois acabaram por não abrir, só porque a câmara não quis. No entanto, Castelo de Vide tem um Presidente que se empenha para defender os empresários e não os votos. A Câmara de Marvão está cá para ajudar as pessoas e deve pensar nelas, mais lembrou que esta tomada de posição vai prejudicar todas a economia local, os empregados são menos e não podem dar mais trabalho, os agricultores não escoam os produtos. Deviam criar boas condições para as pessoas nos visitarem e não o estão a fazer. -----

**O Presidente** respondeu que não tomou esta decisão a pensar nos votos, mas na opinião de vários técnicos que gosta de respeitar, e também tendo em conta a saúde pública e as normas da DGS. -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** felicitou os Vereadores Cristina Novo e Jorge Rosado pela eleição para os corpos gerentes dos Bombeiros. E sobre os bombeiros não estranhou a intervenção do Vereador José Manuel Pires nesta matéria, mas estranhou não ter sido candidato á direção desta Associação, quando se diz que é um passo para um futuro Presidente de Câmara, o que pode significar que os vereadores se perfilam para isso. ----- Em relação às atas das reuniões anteriores pode ver que houve perdão em alguns pagamentos de água que o código prevê que seja paga pelo escalão mínimo, Perguntou se os serviços técnico foram averiguar esses pedidos. Depois com as medidas Covid-19 houve benefícios na água e alertou que se calhar foi uma forma de algumas pessoas aproveitarem para encher as suas piscinas. -----

Também leu nas atas que foi rescindido o contrato com um pavilhão no Ninho de Empresas e que referiram que havia rendas em atraso, perguntou se estão regularizadas. Leu também que houve um descontentamento entre a Vereadora Cristina e o Vereador José Manuel relativamente a uma ata, gostava de saber o que se tratou. Também houve um desagrado do Presidente pelo facto do Vereador Jorge ter participado numa reunião por videoconferência sem ter sido convidado. Verificou ainda que o Vereador José Manuel

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

perguntou quanto dinheiro foi poupado em combustíveis durante a quarentena e gostava de saber se já teve a resposta e se podia ter conhecimento desse valor. -----

**O Presidente e a Dr<sup>a</sup> Ilda Marques** esclareceram as dúvidas ao Sr. José Baltazar, nomeadamente sobre rendas do ninho de empresas e o valor do combustível das viaturas  
**O Vereador José Manuel Pires** informou que considera que as atas ao serem aprovadas em minuta no final de cada reunião, podem ser tornadas publicas e foi isso que aconteceu.

-----  
**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de junho e da extraordinária de 30 de junho**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Absteve-se na votação das atas a Vereadora Cristina Novo, por não ter estado presente na reunião. -----

As presentes atas foram **aprovadas por maioria**. -----

-----  
**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-15/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----**

**N.º 425** de 03/07/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	766.091,93 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.852,95 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	18.010,34 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	98.796,38 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.639,27 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.704,47 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.960,08 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	53.094,35 €
Conta 2280001451155021	nº Caixa Geral de Depósitos Issel Mesa	625,00 €
Conta 3502280069996045068	nº Caixa Geral de Depósitos-CRO	5.106,10 €
Conta 2280001453955023	nº Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo	2.965,67 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos Fátima Nunes	90,00 €

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	2.213,73 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.928.198,92 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.916.376,08 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	11.822,84 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.928.198,92 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **OBRAS** -----

### **DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL DA ESCUSA** -----

No site Casa Pronta encontra-se o anúncio nº 14803/2020 referente à venda de um imóvel, artigo matricial 261, sito na Rua da Mina, nº 5 em Escusa, pelo preço de 3000 euros. Submete-se à Câmara Municipal para saber a intenção de exercer o direito legal de preferência. -----

**O Presidente** propôs não exercer o direito de opção tal como tem feito com outros pedidos.

**O Vereador José Manuel Pires** acha que a câmara dever exercer o direito de opção agora que tem a Estratégia Local de Habitação aprovada, esta habitação, numa aldeia como a Escusa e pelo preço de venda era um bom negócio e devia ser adquirida pelo município. -

**O Vereador Jorge Rosado** transmitiu a opinião dos eleitos pelo PS nestes casos em que há um privado interessado em comprar para investir e não deve a câmara interferir. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria não exercer o direito de preferência, com quatro votos a favor do PSD e PS e uma abstenção do CDS.** -----

## **REFORMA DA DELIBERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que na deliberação da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal de 1 de junho do corrente, relativamente à decisão de abertura deste procedimento, por lapso não foi indicado o terceiro membro constituinte do júri do procedimento. -----*

*Deste modo propõe-se a V. Ex<sup>a</sup> levar novamente à consideração da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a nomeação do terceiro membro efetivo do júri. -----*

*Efetivos: Eng<sup>a</sup> Soledade Pires como Presidente do Júri, Dr<sup>a</sup> Ilda Marques, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e .....(indicação do terceiro elemento efetivo) -----*

*Suplentes: Fernando Salgueiro e Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso.” -----*

**O Presidente propôs que o elemento em falta seja a Dr<sup>a</sup> Vera Magro, ficando assim o júri constituído: efetivos: Eng<sup>a</sup> Soledade Pires como Presidente do Júri, Dr<sup>a</sup> Ilda**

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Marques, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Dr<sup>a</sup> Vera Magro. Suplentes: Fernando Salgueiro e Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso. -----  
Aprovado por unanimidade. -----**

## **SERVIDÃO DE PASSAGEM A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL - SOCIEDADE AZEITONA VERDE -----**

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

*“O requerente vem solicitar a celebração de uma escritura de uma servidão de passagem a favor da Câmara Municipal de Marvão com o objetivo de permitir o acesso a viaturas da Câmara Municipal para limpeza de uma fossa. -----*

*A presente solicitação decorre de parece desfavorável do ICNF no qual se refere que “...o projeto não afetará negativamente os valores naturais do local, contudo a solução proposta não garante o bom estado de funcionamento e conservação da fossa séptica, por se situar longe da via pública e não ter um acesso a veículos pesados, nomeadamente os limpa-fossas. Solicita-se a apresentação duma nova solução com o traçado do percurso de veículos pesados até à fossa.” -----*

*Assim, a presente solicitação destinar-se-á a criar condições para apresentar a alteração solicitada para o Projeto de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais através da servidão para acesso a viaturas da Câmara Municipal. -----*

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----*

**O Presidente propôs que o assunto fosse retirado da ordem do dia uma vez que não é necessário fazer a escritura. -----**

**Aprovado por unanimidade. -----**

## **REGIME EXCEPCIONAL DAS ESPLANADAS -----**

Proposta do Presidente: -----

*“O Município pode definir um conjunto de medidas de carácter excecional e transitório para que se possa fazer face às limitações decorrentes das restrições impostas quanto à lotação dos estabelecimentos de restauração e bebidas, considerando as recentes orientações da DGS. -----*

*Assim, propõe-se, concretamente: -----*

### **l) Autorizar novas esplanadas em bens do domínio público -----**

*Autorizar, ao abrigo do disposto no Art. 33º, nº 1, alínea qq) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre 1/7/2020 e 31/12/2020, a criação de um regime excecional, transitório e improrrogável de utilização de lugares de estacionamento para instalar esplanadas em locais estritamente onde não seja possível a instalação noutra local contíguo ao estabelecimento comercial. -----*

*A instalação de esplanadas ao abrigo da presente autorização deverá obedecer ao estrito cumprimento das normas aplicáveis em termos de segurança e proteção civil e às normas da DGS em matéria de saúde pública. A deliberação deverá determinar que as novas esplanadas, autorizadas no âmbito deste regime excecional não podem ter carácter definitivo ou assentar em qualquer estrutura definitiva e obedecer a orientações previamente definidas, estando dependente de um processo de autorização formal a instruir mediante a entrega de requerimento contendo planta de localização, título de exploração do local, e área a ocupar. O requerimento será analisado pelos serviços, que podem na decisão a tomar auscultar previamente as freguesias e os serviços de proteção civil. Após a comunicação da decisão, o proprietário faz a instalação da esplanada, sujeitando-se a abertura e utilização da mesma a vistoria prévia. -----*

2020.07.06











# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) *Através de aviso número 15726/2019, publicado na II série do Diário da Republica, parte H, de 4 de Outubro de 2019, foi devidamente publicitada a abertura do procedimento concursal para ocupação do posto de trabalho identificado na alínea anterior, a afetar aos serviços do Município;* -----

c) *À data da deliberação e da abertura do procedimento as circunstâncias e as necessidades do Município assim o justificavam, porém, tais circunstâncias alteraram-se substancialmente, considerando o cenário atual, pós estado de emergência, de calamidade, de fortes limitações e as reais necessidades, designadamente, quanto ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar.* -----

d) *Acresce que, a organização dos serviços do Município data de 14 de Dezembro de 2012, após publicação do decreto-lei 305/2009, de 23 de Outubro, e da Lei 49/2012, de 2012, que estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais;* -----

e) *Perspetivando-se, no entanto, uma nova reestruturação dos serviços, pretendendo o Município proceder à criação de uma nova estrutura organizacional, justificada com a necessidade de adaptar os serviços existentes às mudanças que têm vindo a acontecer por força das suas opções estratégicas de desenvolvimento quer por força das atribuições de competências já operacionalizadas e outras que se perspetivam, nomeadamente, a transferência de competências já concretizadas ao abrigo da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, tendo a Autarquia que se preparar de acordo com o processo de descentralização em curso, o que trará necessária e forçosamente alterações ao nível do mapa de pessoal;* -----

f) *Por força do disposto no nº 2, do Artigo 38º da Portaria 145-A/2011, de 26 de Abril, “excecionalmente”, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologada pelo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.”* -----

g) *Em conformidade com o transcrito no ponto anterior dos presentes considerandos, o procedimento concursal em análise encontra-se aberto não tendo ainda sido designada data para a realização da avaliação psicológica, e assim, não tendo ainda chegado à fase da notificação da lista de ordenação final dos candidatos, pelo que, poderá proceder-se, nos termos da lei, à sua devida anulação;* -----

h) *A abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público é, por força da conjugação do Artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, com o Artigo 4º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de Setembro, precedida de aprovação do órgão executivo, pelo que, também o é, pela mesma ordem de razão, a sua anulação.* -----

i) *O que se propõe.”* -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que a imagem da câmara é uma vergonha. Este procedimento é de agosto de 2019 data em que fazia falta um assistente técnico e a argumentação que fazem passados estes meses leva a crer que os resultados não foram os esperados ou os que o Presidente desejava. -----

**O Presidente** respondeu que os resultados estão afixados, mas como vão receber todo o pessoal das escolas e como já não precisa de uma pessoa para os correios, abdicam deste concurso. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que neste momento vai haver um aumento do desemprego e todo o trabalho que a câmara possa criar é pena desperdiçar. Se o concurso está em andamento, perguntou qual a razão de o anular. Pode haver baixas nos serviços e correm o risco de não ter gente suficiente para as escolas. Vota contra a anulação deste concurso. -----

2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Os Vereadores Jorge Rosado e Cristina Novo** votam contra a anulação do concurso, uma vez que o PS defende a criação de emprego como uma prioridade. -----  
**A Câmara Municipal deliberou por maioria não aprovar a proposta de anulação do concurso, com três votos contra do PS e CDS e dois votos a favor do PSD.** -----

## **MOÇÃO: ENCERRAMENTO DA CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ** -----

*“Considerando a proximidade da Central Nuclear de Almaraz a Portugal e as crescentes preocupações de segurança, de saúde e ambientais, vivenciadas pelas populações transfronteiriças, relacionadas com o crescente número de anomalias verificadas, de que são exemplo as duas paragens dos reatores de arrefecimento da central registadas muito recentemente; -----*

*Considerando que a Central Nuclear de Almaraz dispõe dos reatores nucleares mais antigos e obsoletos de Espanha, e que deveria ter sido encerrada em 2010, estando, ultrapassado o período de vida útil dos mesmos, sendo sucessivamente prorrogado o seu período de funcionamento; -----*

*Considerando que os registos do Conselho de Segurança Nuclear do Estado Espanhol evidenciam sérios riscos de segurança, em resultado de sucessivos incidentes no sistema de refrigeração; -----*

*Considerando que o elevado risco de acidente, as deficiências de uma central com reatores obsoletos e os riscos para a vida e segurança das populações transfronteiriças têm sido desconsiderados em prol e defesa de interesses económicos de quem a explora e com isso direta ou indiretamente beneficia; -----*

*Considerando a falta de um plano de contingência, da nossa Proteção Civil em caso de acidente nuclear e os elevados riscos que isso representa para o nosso território e para a nossa população, seja pelo risco de acidente, seja pela contaminação de ar, água e terra com efeitos incomensuráveis e de difícil previsão e reparação; -----*

*Considerando que todas estas preocupações não podem de forma alguma ser ignoradas ou descuradas, tendo sempre presente a segurança e bem-estar das populações, fortemente ameaçados pela manutenção em funcionamento da Central Nuclear de Almaraz; -----*

*Considerando que é ao Governo Português que compete defender os interesses do seu povo e do seu território; Propõe-se que o executivo camarário se manifeste pela necessidade urgente e imediata do encerramento da Central Nuclear de Almaraz, exortando o Governo Português a intervir nesse sentido, junto do Governo Espanhol, e das instituições europeias, no sentido de tomar todas as iniciativas necessárias com vista ao encerramento definitivo e imediato daquela central nuclear, não sendo autorizada nova prorrogação do seu prazo de funcionamento. -----*

*Após a aprovação em reunião de Câmara, mais se propõe que a presente moção seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação e que uma vez aprovada seja a mesma enviada a suas Excelências, o Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, Ministro do Ambiente, Ministro dos Negócios Estrangeiros e a todos o grupos parlamentares representados na Assembleia da República.” -----*

**O Vereador José Manuel Pires** concorda na íntegra com a Moção propondo apenas que seja acrescentado o seguinte: *Dada a necessidade urgente de se encerrar a central, devem ser envidados os esforços necessários para que na região seja produzida a mesma quantidade de energia pelas vias renováveis e autosustentáveis ambientalmente para*

-----  
2020.07.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*assegurar às populações locais a mesma qualidade do serviço e com ganhos ambientais consideráveis.* -----

**O Vereador Jorge Rosado** concorda também e pediu que a Moção seja apresentada na CIMAA e aprovada por todos os municípios, no sentido de haver uma tomada de posição coletiva. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Moção com as sugestões propostas pelos Vereadores e submetê-la à Assembleia Municipal.** -----

## **SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** ao ouvir as insinuações que não foram clarificadas sobre a anulação do concurso, pediu que não tenham estas intervenções em reuniões públicas, pois ficou com a sensação de que foi anulado por não ter entrado quem queriam. -----

**O Vereador Jorge Rosado** informou que o PS não se mete nos concursos e nunca interfere, mas por uma questão de coerência, se definiram que o lugar era necessário, não podem dizer depois que já não faz falta. -----

**O Sr. Filipe Pinto** voltou de novo a falar na piscina fluvial para dizer que não houve nada de novo nesta reunião, nem vontade nem empenho para que a situação se resolvesse o mais rápido possível. Afirmou que a sua empresa vai conseguir ultrapassar esta fase difícil, mas muitas outras não o conseguirão. Lamentou que a câmara nada fizesse para reverter esta situação e retirou-se da sala por não ter gosto em continuar na reunião. -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----  
**Eram 17h15m.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

-----  
2020.07.06